

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº **133/2018**

Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado de consultoria e assessoria jurídica administrativa na área de direito administrativo, licitações e contratos
Contratado: EDUARDO BARBOSA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Período de Vigência: 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos:

| | |
|------------|---|
| Unidade: | 02.03.01 Sec. Municipal de Administração |
| Atividade: | 04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração. |
| Elemento | 33.90.39.00 |
| Fonte: | 0 Recurso Ordinário |

Data: 01 de outubro de 2018.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

O Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº 174/2018, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018, com a Empresa **EDUARDO BARBOSA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº **26.888.427/0001-61**, para prestação de serviços especializados na área de Direito Público, especificamente em direito Administrativo, com assessoramento em licitações e contratos, para a Prefeitura Municipal de Nova Redenção, no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, cujo contrato terá sua duração de 01 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade:02.03.01,-Sec. Municipal de Administração, Atividade -04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração. Elemento-33.90.39.00. Fonte: O Recurso Ordinário Assinam pela empresa Eduardo Barbosa Ferreira e pela prefeitura Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares. Prefeita Municipal.